



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

**PORTARIA CONJUNTA N.º 001, de 04 de outubro de 2012.**

Prorroga prazos recursais dos órgãos julgadores  
do Foro Trabalhista de Brasília/DF.

O Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com

O Juiz Diretor do Foro de Brasília/DF, nos uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria Conjunta nº 01, de 24 de março de 2010,

Considerando a falta de energia elétrica no Foro de Brasília a partir de meados da manhã;

Considerando a impossibilidade de garantir a segurança e integridade física das partes nos corredores internos do foro;

Considerando a possibilidade de prosseguir nos trabalhos das unidades localizadas junto às janelas;

Considerando, finalmente, o disposto nos arts. 32 XVIII-A, 36 V, e 242 e incisos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

- I - Considerar válidos os atos judiciais e audiências realizados no período da manhã;
- II - Prorrogar os prazos judiciais que venciam nesta data para o dia útil subsequente.

**ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 10ª Região  
no exercício da Presidência

**DENILSON BANDEIRA COÊLHO**  
Juiz do Trabalho Titular  
Diretor do Foro de Brasília